



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.965, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2026

ASSUNTO: Concessão para exploração dos serviços funerários no Município de Candeias/MG

SOLICITANTE: Luzia Lopes Avila

Prezada Sra. Luzia Lopes Avila,

Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado tempestivamente a esta Comissão/Agente de Contratação, referente ao Edital de Concorrência nº 001/2026, passamos a responder os questionamentos formulados nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 1:

Considerando os subitens 20.12 e 21.2 do Edital, seria correto afirmar que a Concorrência para Concessão de Outorga, não limita em no máximo três outorgados a concessão de exploração dos serviços funerários com exclusividade no Município? Ou seja, outras empresas do mesmo segmento, que não são outorgadas poderão exercer as atividades previstas no Edital?

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:

Não é correto afirmar. O termo "caráter não exclusivo" empregado no Edital (itens 1.1, 1.3, 20.12 e 21.2) significa que a empresa vencedora não deterá o monopólio da prestação do serviço no município. A Administração Municipal outorgará a concessão a no máximo 03 (três) empresas, conforme estabelece o item 1.3 do Edital e o item 4 do Termo de Referência (Anexo I), em estrita obediência à Lei Municipal nº 2.324/2026. Portanto, a não exclusividade se dá entre as próprias concessionárias vencedoras do certame (que concorrerão entre si no mercado local sob livre escolha das famílias). Empresas que não participarem da licitação ou que não se sagrarem vencedoras não terão autorização legal para explorar os serviços funerários organizados no Município de Candeias/MG.

QUESTIONAMENTO 2:

Considerando o que determina o Item 10 do Termo de Referência, não identificamos, salvo engano, a quantidade prevista de atendimentos sociais para cada outorgado. A omissão ou falta de clareza com relação a essas quantidades impacta diretamente o dimensionamento da proposta do licitante. Por isso solicitamos esclarecimento quanto a indicação das quantidades.

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – Candeias/MG
Telefone: (35) 3833-1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:

Compreendemos a necessidade do dado para a correta formulação da proposta econômico-financeira. Para sanar esta questão, a comissão de avaliação realizou um levantamento histórico do quantitativo de óbitos assistenciais (atendimentos sociais) registrados no Município de Candeias/MG nos últimos anos. Os dados são os seguintes:

- Ano de 2023: 10 atendimentos
- Ano de 2024: 12 atendimentos
- Ano de 2025: 08 atendimentos

Com base nestes dados, projeta-se uma média estimada de 10 (dez) atendimentos sociais por ano no município.

Conforme o item 10 do Termo de Referência (Anexo I), a execução do atendimento social observará um sistema de rodízio e distribuição proporcional. Sendo assim, esta demanda média de 10 atendimentos anuais será dividida de forma igualitária entre todas as funerárias que se sagrarem concessionárias (por exemplo, havendo 3 empresas vencedoras, a média será de aproximadamente 3 a 4 atendimentos anuais por empresa).

Sendo o que cumpria esclarecer, a Administração Municipal coloca-se à disposição para eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias, ressaltando que esta resposta passa a integrar os autos do Processo Administrativo nº 057/2026, vinculando as demais licitantes.

Candeias/MG, 28 de maio de 2026.

Atenciosamente,

DENNER EWERTON
DE
SOUZA:13439564630

Assinado de forma digital
por DENNER EWERTON DE
SOUZA:13439564630
Dados: 2026.05.28 08:50:49
+03'00'

Denner Ewerton de Sousa
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Candeias/MG

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – Candeias/MG
Telefone: (35) 3833-1300

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026, FIRMADA EM 28/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A **JM COSTA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.676.270/0001-95; **OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE NOTEBOOKS; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020; VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 28/05/2027; LIMITE DE VALOR ANUAL: R\$ 73.600,00 (SETENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS); CANDEIAS, 28 DE MAIO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados, no Processo sob o nº 064/2026, Dispensa 021/2026 para o procedimento de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAPINADEIRA URBANA PARA RUAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS**. Empresa vencedora: **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.997.2620001-97, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete cinquenta mil e quinhentos reais)**. Assim, tendo em vista a regularidade do presente feito, fica autorizada a contratação do objeto.

Candeias/MG, 28 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026, FIRMADO EM 28/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 40.997.2620001-97; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAPINADEIRA URBANA PARA RUAS PAVIMENTADAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 – DISPENSA Nº 021/2026; VIGÊNCIA: 28/05/2026 A 25/11/2026; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 CANDEIAS, 28 DE MAIO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 100/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.965, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023, FIRMADO EM 05/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA FRANCISCO ANANIAS DE RESENDE MEI CNPJ 17.910.568/0001-42. OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO valor do Km referente ao item 01, do Pregão Presencial 026/2023. Passando o valor de R\$ 4,89 para R\$ 5,33 por KM - PROCESSO Nº 0078/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.